

Portaria nº 4800/2015 de 03 de novembro de 2015

“Concede Abono Permanência à servidora Marineide Dias Bernardes, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Alan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Senhora **MARINEIDE DIAS BERNARDES**, inscrita no CPF sob o nº 451.048.241-87, ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, tendo em vista que os requisitos foram implementados em 03/04/2015, com efeito financeiro a partir do mês de abril de 2015, de acordo com o Parecer Jurídico nº 1786/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.



Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.